

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

MINUTA DA ATA

da reunião..... Ordinária..... de 18..... de..... dezembro..... de 2013..

Presidência: VÍTOR MANUEL GASPAR ESTEVES.....

Secretária: MARIA FILOMENA CORREIA RIBEIRO PENA MADEIRA.....

Tesoureiro: ANDRELINO CABRITA PENA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

--- Hora de abertura vinte e uma horas e dez minutos

Ata da reunião anterior:

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 18.12.2013 onde se apuraram os seguintes resultados:.....

- 22.634,15€ Operações Orçamentais:.....

- 697.66€ Operações de Tesouraria:.....

- Num total de 23.331,81€ que se encontra depositado.....

- 18.022,32€ Caixa Geral de Depósitos - conta 409/830.....

- 0,00€ Caixa Geral de Depósitos - conta 905/730.....

- 5.217,34€ Caixa Geral de Depósitos - conta 409/944.....

- 92,15€ cofre.....



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 18/12/2013

Ordem do dia

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: Correspondência recebida; Requerimentos
4. Plano plurianual de atividades para o ano de 2014
5. Orçamento para o ano económico de 2014
6. Mapa de pessoal
7. Tolerância de ponto.
8. "Projeto ir ao encontro dos Reis Magos".
9. Mercadinho dos Reis.
10. Pagamento de senhas de presença aos membros da assembleia de freguesia.
11. Aquisição de cabazes de Natal.
12. EDP.
13. Despesas obrigatórias e periódicas.
14. Período de intervenção do público.
15. Aprovação da ata da reunião.
16. Encerramento

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA EM 18/12/2013

(Valores em Euros)

DISPONIBILIDADES	NUMERÁRIO	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
		91,20	702,64	793,84	701,69	92,15
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO						
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CONTA Nº 409/830	18 092,32	0,00	18 092,32	70,00	18 022,32
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CONTA Nº 905/730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CONTA Nº 409/944	5 217,34	0,00	5 217,34	0,00	5 217,34
	TOTAL BANCOS	23 309,66	0,00	23 309,66	70,00	23 239,66
	TOTAL DISPONIBILIDADES	23 400,86	702,64	24 103,50	771,69	23 331,81
	DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA	23 400,86	702,64	24 103,50	771,69	23 331,81
	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	23 400,84	5,00	23 405,84	771,69	22 634,15
	RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	0,02	697,64	0,02	0,00	0,02
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00			

_____, 0 PRESIDENTE,

_____, 0 TESOUREIRO,

_____, CONFERI,

em dinheiro

em cheques

92,15

0,00

0 TESOUREIRO,

CONFERI,

(Reunião de 18/12/2013)

[Handwritten signature in blue ink]

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

--- Foi presente á reunião o livro de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n.º628 ao n.º679. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente á reunião o livro de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados requerimentos do n.º725 ao n.º753. -----

- [Correspondência Recebida: Listagem]

[Limites]

Receção: DE 05/12/2013 ATÉ 18/12/2013

NºOrdem	Sª Ref.	Data	Receção	#Vi Nª Ref.	Entidade	Freg.	-	Pessoa	Diri	Dep.	Prc.	Obs.Pr.	T. Assu
2013/0628		05/12/2013	05/12/2013		CMCM				0 PRE		0		E...
2013/0629		05/12/2013	05/12/2013		CMCM				0 PRE		0		C...
2013/0630		06/12/2013	06/12/2013		CMCM				0 PRE		0		E...
2013/0631		06/12/2013	06/12/2013		ANAFRE				0 PRE		0		I...
2013/0632		06/12/2013	06/12/2013		MDC				0 JUNT		0		D...
2013/0633		06/12/2013	06/12/2013		VECO				0 JUNT		0		P...
2013/0634		06/12/2013	06/12/2013		DOVIPA				0 JUNT		0		F...
2013/0635		06/12/2013	06/12/2013		INTERMAR				0 JUNT		0		F...
2013/0636		09/12/2013	09/12/2013		HIPERCHI				0 JUNT		0		F...
2013/0637		09/12/2013	09/12/2013		STYLART				0 JUNT		0		I...
2013/0638		09/12/2013	09/12/2013		PCQUATRO				0 JUNT		0		O...
2013/0639		09/12/2013	09/12/2013		LITOGRAF				0 JUNT		0		P...
2013/0640		09/12/2013	09/12/2013		CRFC				0 PRE		0		C...
2013/0641		10/12/2013	10/12/2013		AMAL				0 JUNT		0		I...
2013/0642		10/12/2013	10/12/2013		CGD				0 JUNT		0		E...
2013/0643		10/12/2013	10/12/2013		STAL				0 JUNT		0		I...
2013/0644	36874/2013/DCNF	10/12/2013	10/12/2013		DCNFA				0 PRE		0		I...
2013/0645		10/12/2013	10/12/2013		JFALTURA				0 PRE		0		C...
2013/0646	832/SC/13	06/12/2013	10/12/2013		GNRCM				0 PRE		0		A...
2013/0647		10/12/2013	10/12/2013		CMCM				0 PRE		0		C...
2013/0648		10/12/2013	10/12/2013		DC				0 JUNT		0		F...
2013/0649		08/12/2013	11/12/2013		SERLIMA				0 JUNT		0		F...
2013/0650		11/12/2013	11/12/2013		SAPAL				0 PRE		0		P...
2013/0651		09/12/2013	11/12/2013		PCQUATRO				0 JUNT		0		F...
2013/0652		09/12/2013	11/12/2013		PCQUATRO				0 JUNT		0		R...
2013/0653		11/12/2013	11/12/2013		TERMALIS				0 JUNT		0		P...
2013/0654		12/12/2013	12/12/2013		CMCM				0 PRE		0		E...
2013/0655		12/12/2013	12/12/2013		UACG				0 PRE		0		C...
2013/0656		12/12/2013	12/12/2013		CA				0 JUNT		0		P...
2013/0657		12/12/2013	12/12/2013		INTERMAR				0 JUNT		0		F...
2013/0658		13/12/2013	13/12/2013		HOTEL				0 JUNT		0		F...
2013/0659		06/12/2013	13/12/2013		OPTIMUS				0 PRE		0		D...
2013/0660		13/12/2013	13/12/2013		HDF				0 PRE		0		D...
2013/0661		13/12/2013	13/12/2013		OPTIMUS				0 JUNT		0		I...
2013/0662		13/12/2013	13/12/2013		CTT				0 JUNT		0		F...
2013/0663		16/12/2013	16/12/2013		CUSP				0 JUNT		0		I...
2013/0664		16/12/2013	16/12/2013		FMUNDIAL				0 JUNT		0		D...

37 regs.

-[Correspondência Recebida: Listagem]-

[Limites]
 Receção: DE 05/12/2013 ATÉ 18/12/2013

NºOrdem	Sª Ref.	Data	Receção	#Vi Nª Ref.	Entidade Freg.	-	Pessoa	Diri Dep.	Prc. Obs.Pr.	T.As	Assu
2013/0665		16/12/2013	16/12/2013		EDP		0	JUNT	0	CONT	C...
2013/0666		16/12/2013	16/12/2013		JG		0	JUNT	0	FAC	F...
2013/0667		17/12/2013	17/12/2013		LEÕES		0	PRE	0	POS	P...
2013/0668		17/12/2013	17/12/2013		CMCM		0	JUNT	0	POS	P...
2013/0669		17/12/2013	17/12/2013		EBCM		0	JUNT	0	POS	P...
2013/0670		17/12/2013	17/12/2013		ODIANA		0	JUNT	0	POS	P...
2013/0671		17/12/2013	17/12/2013		CMCM		0	JUNT	0	CON	C...
2013/0672		16/12/2013	17/12/2013		AECOM		0	PRE	0	CON	C...
2013/0673		13/12/2013	17/12/2013		ODIANA		0	JUNT	0	REC	R...
2013/0674		17/12/2013	17/12/2013		BANDAMCM		0	JUNT	0	REC	R...
2013/0675	15803/2013	18/12/2013	18/12/2013		CMCM		0	PRE	0	EDI	E...
2013/0676		18/12/2013	18/12/2013		ROLEAR		0	JUNT	0	REC	R...
2013/0677		18/12/2013	18/12/2013		CGD		0	JUNT	0	BAN	B...
2013/0678		18/12/2013	18/12/2013		INTERMAR		0	JUNT	0	FAC	F...
2013/0679		18/12/2013	18/12/2013		PCQUATRO		0	JUNT	0	FAC	F...

52 regs.

- [Listagem de Requerimentos] -

[Limites]
 Data: DE 05/12/2013 ATÉ 18/12/2013

S NºReq.	Data	T Ag.	C/R	Ef	#Pers.	#Entid.	Nome	Natureza do documento e fim a que se destina
2013 0725	05/12/2013	A	X		3472		Sandra M B Raimundo Rosa	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando a residência há mais de um ano na Fre...
2013 0726	05/12/2013	A			4217		Henderika Sekuur Tuinema	Prova de vida - Holanda, que lhe seja passado um atestado indicando que está viva.
2013 0727	05/12/2013	A			4218		Gerard Sekuur	Prova de vida - Holanda, que lhe seja passado um atestado indicando que está vivo.
2013 0728	05/12/2013	A			3163		Patricia I Sousa Camarada	Formação, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0729	05/12/2013	A			5147		Hannelore Schumacher	Prova de vida, que lhe seja passado um atestado indicando que está viva.
2013 0730	05/12/2013	A			2768		Luis M Trindade Saboia	autenticação de documento
2013 0731	06/12/2013	A			2088		Daniel Martins Rodrigues	Formação, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0732	06/12/2013	A	X		203		António J Isabel São Braz	para efeitos Camarários, que lhe seja passado um atestado indicando a residência e a composição do...
2013 0733	06/12/2013	A			2574		Ana Maria Lopes Lourenço	Formação, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0734	06/12/2013	A	X		5427		Valdemar M G Padeiro	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando a residência e as pessoas que residem...
2013 0735	06/12/2013	A	X		448		José António Baia Munhoz	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando a residência há mais de um ano na Fre...
2013 0736	06/12/2013	A			5408		Letizia Minto	Prova de vida, que lhe seja passado um atestado indicando que está viva.
2013 0737	09/12/2013	A			4007		António Claudino Dias	Prova de vida - França, que lhe seja passado um atestado indicando que está vivo.
2013 0738	10/12/2013	A	X		3219		Liliana S F B Gonçalves	para efeitos Camarários, que lhe seja passado um atestado indicando a residência e a composição do...
2013 0739	11/12/2013	A			5122		Ilham Khoubiza	Embaixada de Portugal em Marrocos, que lhe seja passado um atestado indicando que tem capacidade d...
2013 0740	11/12/2013	A	X		1831		Paulo A Horta Fernandes	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando a residência há mais de um ano na Fre...
2013 0741	11/12/2013	A			3895		César M Pereira Martins	Formação, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0742	11/12/2013	A	X		5029		Sandra I Rodrigues Rosa	para efeitos Camarários, que lhe seja passado um atestado indicando a residência e a composição do...
2013 0743	12/12/2013	A			3681		Tiago M Silva Fernandes	Formação, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0744	12/12/2013	A			3996		Valentina Trofim	Formação, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0745	12/12/2013	A			5442		José A Leocádio Farinha	Formação, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0746	16/12/2013	A			4650		Acácio Lemos Pinto	Formação, que lhe seja confirmado uma prova de vida.
2013 0747	16/12/2013	A	X		5171		Joaquim A P Baptista	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando a residência há mais de um ano na Fre...
2013 0748	16/12/2013	A	X		2082		Maria F d O C Barregão	Camarários, que lhe seja passado um atestado indicando a residência e a composição do agregado fam...
2013 0749	16/12/2013	A			2422		Filipa Maria Palma Lopes	Formação, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0750	17/12/2013	A			5365		Tiago Matos Cintra	para efeitos formação, que lhe seja passado um atestado indicando que de residência.
2013 0751	17/12/2013	A			1798		António José Fernandes	Formação, que lhe seja confirmado uma prova de vida.
2013 0752	17/12/2013	A			0	IMHFC	Isabel M H F Cabrita	Formação, que lhe seja confirmado uma prova de vida.
2013 0753	18/12/2013	A			4247		Elsa Luísa Afonso Saraiva	a concessão de 5 dias de férias de 18/12/2013 a 23/12/2013 e 02/01/2014.

29 regs.

- [Licenciado para Junta de Freguesia de Castro Marim] -

(Reunião de 18/12/2013)

----- **PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014:** -----

--- Foi presente à reunião o Plano Plurianual de Atividades para o ano de dois mil e catorze. -----

--- Depois de apreciação o executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade remeter o documento à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação. -----



FREGUESIA

DE

CASTRO MARIM



Plano Plurianual de Atividades

(Plano de atividades)

PARA O

Ano financeiro de 2014

ESPÉCIME

DATAS DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS			
ORÇAMENTOS	JUNTA DE FREGUESIA		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
INICIAL	18 / 12 / 2013		/ 12/2013
REVISÃO 1ª.			Obs.

SUMÁRIO

Handwritten signatures and stamps in the top right corner. There are several signatures in black ink, some of which appear to be crossed out. A prominent signature in blue ink is visible at the bottom of this section.

Nota introdutória 2

Plano de atividades 2014

-Educação 3

-Desporto 4

-Ação social/Saúde 5

-Cultura 6

Considerações finais 7

Nota introdutória

Handwritten signatures in blue and black ink, including the name 'Alfonso' in blue.

Na atual conjuntura económica torna-se difícil planejar atividades sem que se equacione o custo socio- económico das mesmas. Atendendo ao fato de termos de gerir dinheiros públicos obriga-nos a ser criteriosos na sua aplicação e tentar que as nossas iniciativas toquem o maior número possível de fregueses. Atendendo ao parco orçamento que dispomos e aos limites das nossas capacidades não podemos fugir muito do campo de ação até aqui trilhado pelos anteriores mandatos.

Plano de atividades 2014



Educação

- Remodelação do espaço internet, aberta a todos quantos necessitar de aceder a este meio de comunicação.
- Desenvolver, em parceria com entidades na área da formação, cursos do Interesse da população.
- Apoio às visitas de estudo, promovidas pelas instituições de educação, dos alunos da freguesia.
- Criar parcerias com os estabelecimentos de ensino, criando e apoiando Projetos de interesse pedagógico.

Desporto



- Manter todo o apoio às atividades desportivas das associações coletividades e clubes da freguesia.
- Apoiar o desporto escolar.
- Apoiar e promover o desporto e atividades lúdicas para seniores.
- Manter a disponibilidade da viatura da Junta para apoio a atividades dos clubes, associações, bem como de grupos de cidadãos que se proponham organizar eventos desportivos, de interesse para a freguesia ou a sua representação.

Ação social/ Saúde

- Promover sessões de saúde preventiva, em colaboração com entidades ligadas à área, nomeadamente através de rastreios.
- Apoiar a criação de um corpo de voluntariado que ative, na sociedade civil, o espírito de solidariedade que estes tempos difíceis nos solicitam.
- Criar uma dispensa social para dar respostas necessidades mais prementes das famílias mais carenciadas.
- Manter em funcionamento o projeto “Mais perto de si “, que garante o acesso, dos nossos fregueses aos serviços de saúde, colmatando a fraca cobertura dos transportes públicos.
- Manter em atividade o projeto “terapia da fala “, que tem dado resposta aos problemas de um número significativo de crianças.
- Manter o protocolo com o MP no âmbito de receber os cidadãos que tenham que prestar serviço comunitário.
- Promover em parceria com a GNR, Bombeiros, Proteção civil, Reserva Natural e Capitania ações de sensibilização, junto das populações e escolas, no âmbito da proteção e segurança.
- Apoiar as famílias carenciadas nas suas necessidades mais prementes da forma mais célere possível.

Cultura



- Continuar a realizar o projeto “Casa do Natal”, pretendendo que este evento se torne num marco, do início dos festejos da quadra, na nossa freguesia.
- Manter o projeto “ Ao encontro dos reis Magos”, que foi o reaviar de uma tradição da freguesia, e pretendemos manter como marca do encerramento das celebrações natalícias.
- Manter a participação da junta nas celebrações do Carnaval na freguesia, junto com a comunidade escolar, e no concelho em colaboração com as diversas entidades envolvidas.
- Promover a criação de um grupo de teatro.
- Continuar a promover as visitas culturais.
- Continuar a celebrar o S. Martinho.
- Continuar a assinalar os dias temáticos como o dia da mulher, o dia da criança, etc.
- Promover a realização de mercadinhos, sobretudo em épocas de relevo, com o objetivo de promover a freguesia e devolver algum movimento ao seu centro.
- Promover a celebração do dia da freguesia.
- Criar um calendário de caminhadas, aproveitando os percursos pedestres da Freguesia.

Considerações Finais

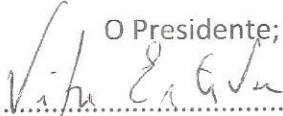
O próximo ano vai exigir de todos um esforço suplementar para que, com os poucos recursos ao nosso dispor poderemos fazer melhor em prol das populações. Teremos sempre, como epicentro das nossas prioridades as pessoas, os nossos fregueses, e as suas necessidades. Assumindo o seu papel junto dos cidadãos de Castro Marim, esta junta pretende incrementar a proximidade e a orientar as suas atividades e serviços para a comunidade, como contempla o atual plano apresentado.

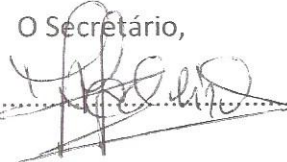
Acreditando no sucesso do proposto, a Junta de freguesia de Castro Marim estará também aberta a sugestões, ideias e projetos que qual quer entidade, cidadãos, individualmente ou em grupo, possam valorizar o plano proposto e enriquecer a vida da nossa freguesia.

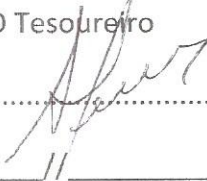
PLANO ACTIVIDADES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014

ENCERRAMENTO

O presente PLANO PLURIANUAL (**PLANO DE ACTIVIDADES**) e documentos anexos, que se contém em nove folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas (1) foi aprovado em reunião da Junta de Freguesia de Castro Marim, realizada em 18 de dezembro de 2013.

O Presidente;

.....

O Secretário,

.....

O Tesoureiro

.....

TERMO DE APROVAÇÃO.

O Plano plurianual (*plano de actividades*), que antecedem, mereceu aprovação por (2).....da Assembleia de Freguesia (3).....em sua sessão (4).....ordinária..... do dia de dezembro de 2014, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo(1).

O Presidente,

.....

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário

.....

(1)Cf. Dec.Lei n.º334/82, de 19/8; (2)-Unanimidade ou maioria....;(3)-Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os n.ºs;(4)-Ordinária, ou extraordinária

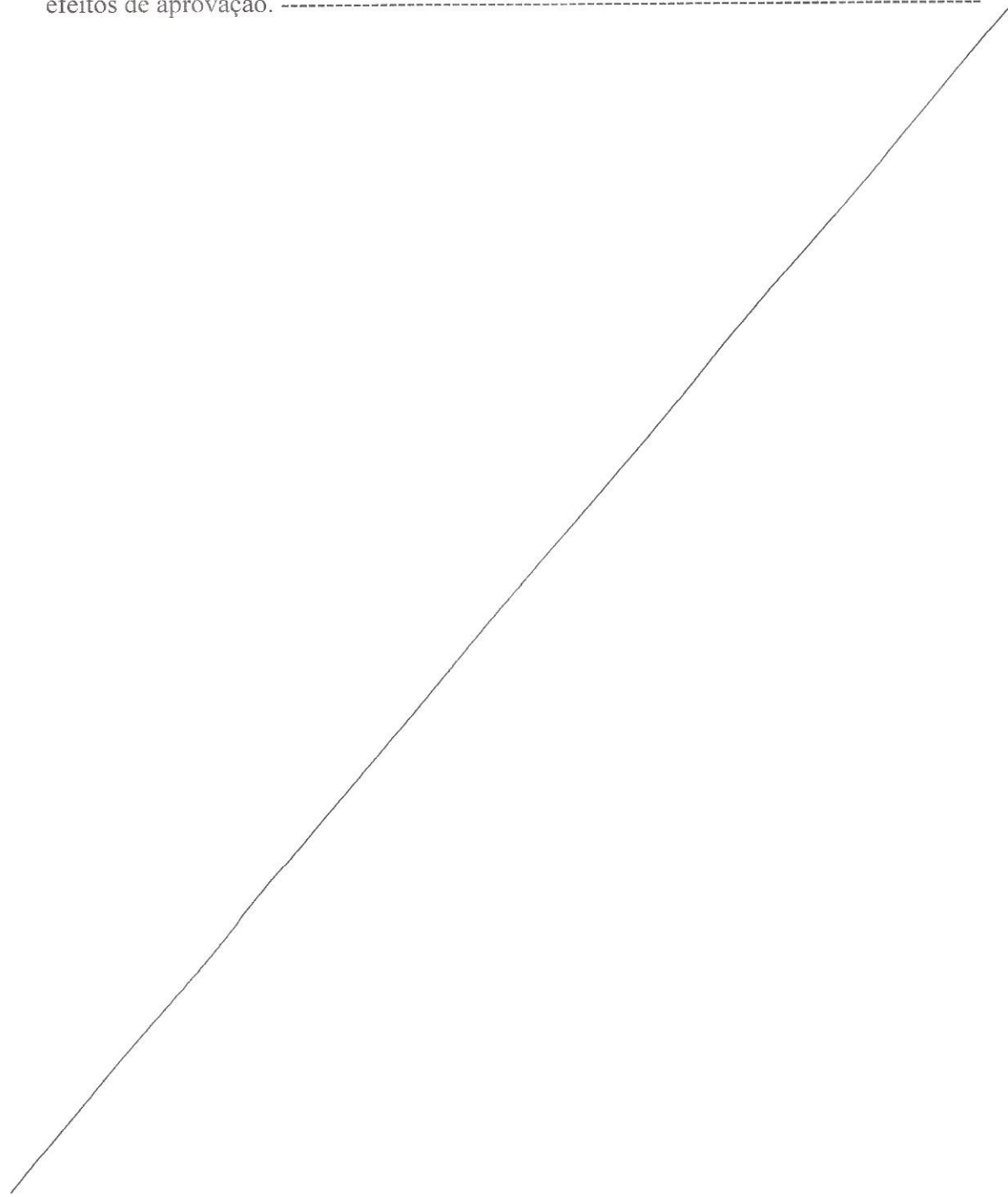
(Reunião de 18/12/2013)

----- **ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014:** -----

--- Foi presente à reunião o orçamento para o ano económico de dois mil e catorze. -----

--- O Orçamento para o ano económico de dois mil e catorze importa tanto na receita como na despesa em cento e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito euros.-----

--- Depois de apreciação de todos os documentos referentes ao orçamento, o executivo da Junta deliberou por unanimidade remeter à sessão da Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação. -----



FREGUESIA
DE
CASTRO MARIM

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO

PARA O

Ano financeiro de 2014

ESPÉCIME

DATAS DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS			
ORÇAMENTOS	JUNTA DE FREGUESIA		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
INICIAL	18 / 11 / 2013		27 / 12 / 2013
REVISÃO 1ª.		OBS. : “ Assembleia”	

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

ORÇAMENTO DE 2014	APROVAÇÕES: Executivo <u>18/12/2013</u> Deliberativo <u> / / </u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	104 358,00	Correntes	100 158,00
De Capital	1 100,00	De Capital	5 300,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	105 458,00	Total	105 458,00

MAPAS ANEXOS:
- Resumo das receitas.

A P R O V A Ç Õ E S

JUNTA DE FREGUESIA

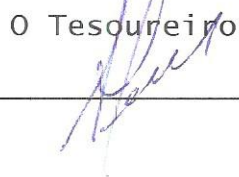
O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro



MESA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2014 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>18/12/2013</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2 500,00	2,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5 010,00	4,8
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	20,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	96 778,00	91,8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	104 358,00	99,0
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	1 100,00	1,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1 100,00	1,0
TOTAL DAS RECEITAS	105 458,00	100,0

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2014

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS				2500,00
01.02	Outros:			2500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		2500,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				5010,00
04.01	Taxas:			4810,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		4810,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	10,00			
04.01.23.04	Canídeos	2000,00			
04.01.23.99	Outras	2800,00			
04.01.23.99.01	Atestados e Confirmações	2000,00			
04.01.23.99.02	Autenticações	800,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			200,00	
04.02.01	Juros de mora		20,00		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		180,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				20,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			20,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		20,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				96778,00
06.03	Administração central:			88841,00	
06.03.01	Estado		88841,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	88841,00			
06.03.01.99	Outras	0,00			
06.05	Administração local:			937,00	
06.05.01	Continente		937,00		
06.05.01.01	Câmara	787,00			
06.05.01.02	Stap /Comissão Nacional de Eleições	150,00			
06.06	Segurança social:			0,00	
06.07	Instituições sem fins lucrativos:			7000,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		7000,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				50,00
07.02	Serviços:			50,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		50,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				104358,00
RECEITAS DE CAPITAL					
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				1100,00
10.03	Administração central:			500,00	
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projectos co-financiados		500,00		
10.05	Administração local:			600,00	
10.05.01	Continente		600,00		

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 2

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2014

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un. : Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10.05.01.02	outras	600,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				1100,00
	TOTAL DAS RECEITAS				105458,00

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Fax2



ORÇAMENTO DE 2014	APROVAÇÕES: Executivo <u>18/12/2013</u> Deliberativo <u> / / </u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	104 358,00	Correntes	100 158,00
De Capital	1 100,00	De Capital	5 300,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	105 458,00	Total	105 458,00

MAPAS ANEXOS:
- Resumo das despesas.

A P R O V A Ç Õ E S

JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

MESA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 1



ORÇAMENTO DE 2014 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>18/12/2013</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
--	---

(Valores em Euros)

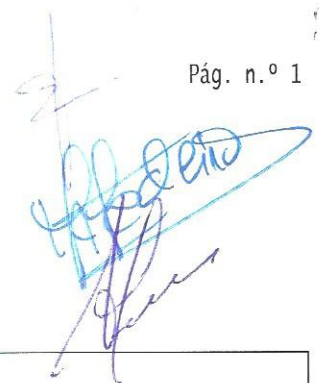
DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	69 200,00	65,6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	27 308,00	25,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	750,00	0,7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	2 800,00	2,7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	100,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	100 158,00	95,0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	5 300,00	5,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5 300,00	5,0
TOTAL DAS DESPESAS	105 458,00	100,0

Junta de Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501.293.361

Pág. n.º 1



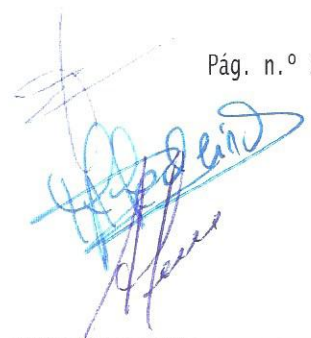
ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2014

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				98458,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				63000,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			47850,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		12000,00		
01.01.03	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		30700,00		
01.01.03.01	Pessoal em funções	30700,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50,00		
01.01.11	Representação		50,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		2400,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		2600,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		50,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2050,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		100,00		
01.02.04	Ajudas de custo		100,00		
01.02.05	Abono para falhas		1100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		750,00		
01.02.13.02	Outros	750,00			
01.03	Segurança social:			13100,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		2000,00		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		50,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		9550,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00			
01.03.05.02	Segurança Soc. pessoal em regime de contra Trab.(RCTFP)	9050,00			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	9000,00			
01.03.05.02.02	Segurança Social - Reg. Geral	50,00			
01.03.09	Seguros		1500,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	1500,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				26508,00
02.01	Aquisição de bens:			9258,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		708,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		3000,00		
02.01.02.02	Gasóleo	3000,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		100,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		500,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		800,00		
02.01.08	Material de escritório		1500,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças		500,00		
02.01.14	Outro material-Peças		200,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		1000,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		50,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		800,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50,00		
02.01.21	Outros bens		50,00		
02.02	Aquisição de serviços:			17250,00	

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 2



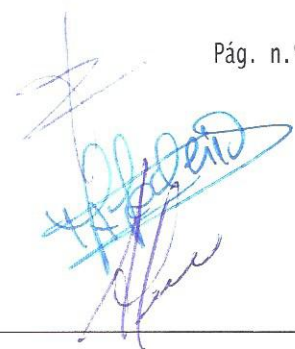
ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2014

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.01	Encargos das instalações		2300,00		
02.02.01.01	Electricidade	1700,00			
02.02.01.02	Água	600,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		1800,00		
02.02.03	Conservação de bens		1000,00		
02.02.09	Comunicações		3600,00		
02.02.09.01	Telefone Fixo	800,00			
02.02.09.02	Telefones Móveis	600,00			
02.02.09.03	Internet	600,00			
02.02.09.04	Despesas de Correio	1600,00			
02.02.10	Transportes		700,00		
02.02.10.01	Transporte de pessoas	500,00			
02.02.10.02	Subsídio de transporte	200,00			
02.02.12	Seguros		800,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		50,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		200,00		
02.02.17	Publicidade		1000,00		
02.02.19	Assistência técnica		2500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		2500,00		
02.02.22	Serviços de saúde		500,00		
02.02.25	Outros serviços		300,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				750,00
03.03	Juros de locação financeira:			750,00	
03.03.06	Material de informática		250,00		
03.03.07	Maquinaria e equipamento		500,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				2800,00
04.05	Administração local:			600,00	
04.05.01	Continente		600,00		
04.05.01.05	Associações de freguesia	600,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			2200,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		2200,00		
04.07.01.01	escolas	1000,00			
04.07.01.02	clubes	1000,00			
04.07.01.03	outras	200,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				100,00
06.02	Diversas:			100,00	
06.02.03	Outras		100,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	100,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				93158,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				5300,00
07.01	Investimentos:			5300,00	

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 3



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2014

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.06	Material de transporte		5000,00		
07.01.06.02	Outro	5000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		100,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				5300,00

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 4

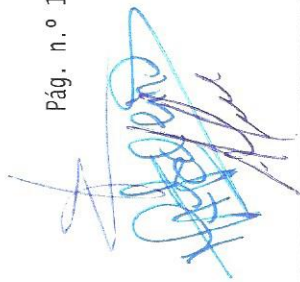
ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2014

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
03	PROTOCOL IEFP - PACS				7000,00
	DESPEAS CORRENTES				
01	DESPEAS COM O PESSOAL:				6200,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			6150,00	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		3150,00		
01.01.13	Subsidio de refeição		3000,00		
01.03	Segurança social:			50,00	
01.03.09	Seguros		50,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	50,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				800,00
02.02	Aquisição de serviços:			800,00	
02.02.10	Transportes		800,00		
02.02.10.02	Subsidio de transporte	800,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 03				7000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				105458,00

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 1



ORÇAMENTO DE 2014 RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA	APROVAÇÕES: Executivo Deliberativo
	18/12/2013 ___/___/___

(Valores em Euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			%
	01	03	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	63 000,00	6 200,00	69 200,00	65,6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	26 508,00	800,00	27 308,00	25,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	750,00	0,00	750,00	0,7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	2 800,00	0,00	2 800,00	2,7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	100,00	0,00	100,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	93 158,00	7 000,00	100 158,00	95,0
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	5 300,00	0,00	5 300,00	5,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5 300,00	0,00	5 300,00	5,0
TOTAL DAS DESPESAS	98 458,00	7 000,00	105 458,00	100,0

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2014

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Valores em Euros)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR	%
	TOTAL DO MAPA	0.00	0,0
	TOTAL DAS DESPESAS	105 458.00	100,0

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014

ENCERRAMENTO

O presente orçamento da Freguesia de Castro Marim, supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de : CENTO E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS e se contém em catorze folhas, devidamente numeradas e rubricadas, na reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2013, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia,

.....

.....

.....

____ 11 ____

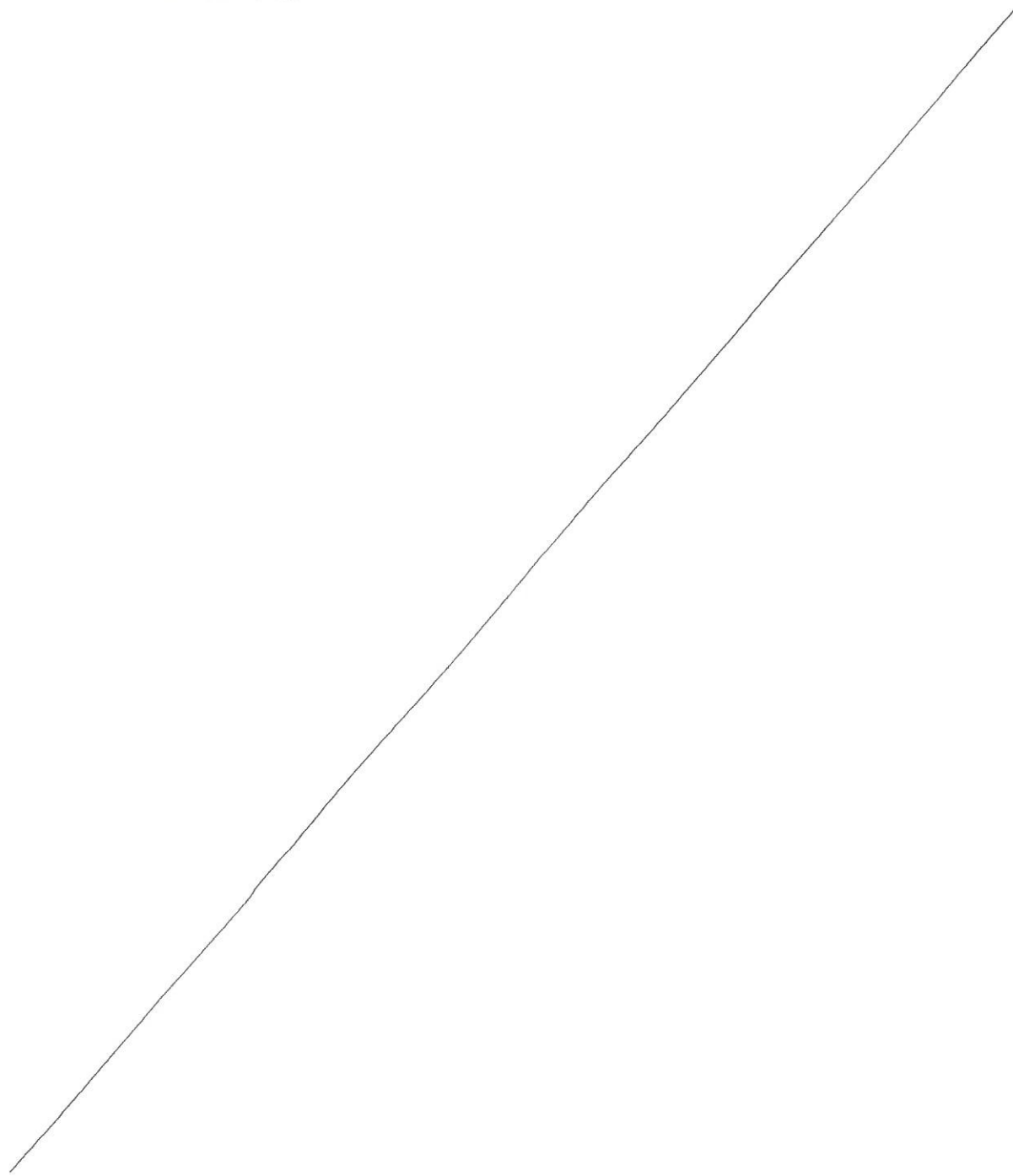
(1) Rubricar todas as folhas

(Reunião de 18/12/2013)

----- **MAPA DE PESSOAL (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro):** -----

--- Dando cumprimento ao n.º 1 e n.º 3 do Artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, foi apresentado o mapa de pessoal, o qual não sofreu qualquer alteração relativamente ao ano anterior. -----

--- O executivo deliberou por unanimidade submeter o mapa de pessoal à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme estipula a alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----





JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

[Handwritten signature in blue ink]

MAPA DE PESSOAL

**PARA O ANO
DE
2014**



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM
MAPA DE PESSOAL-2014

Executivo: 18/12/2013
Deliberativo: /12/2013

Atribuições/competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Carreiras/Categorias					Área de formação académica e/ou profissional	Nº. de postos de trabalho	OBS: (a) (b)
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
* RSJFCM - Artº.2º. ; Artº.3º ; Artº.4º.	Junta de Freguesia de Castro Marim			Preenchido		RCTFP Tempo indeterminado	RCTFP Termo Certo		
Total				3				3	
Totais Gerais				3				3	

(a) -mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) -mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

* Regulamento Serviços da Junta Freguesia de Castro Marim (RSFCM)

A Junta de Freguesia;

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____

A Assembleia de Freguesia;

Presidente: _____

1º. Secretário: _____

2º. Secretário: _____

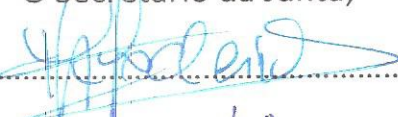
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2014

-----O presente **MAPA DE PESSOAL para o ano 2014**, que contém duas folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas (1) foi aprovado em reunião da Junta de freguesia de Castro Marim, realizada em 18 de dezembro de 2013.

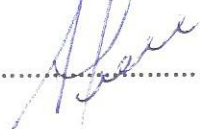
O Presidente da Junta;

.....


O Secretário da Junta;

.....


O Tesoureiro da Junta;

.....


TERMO DE APROVAÇÃO

O **MAPA de PESSOAL para o ano 2014**, que antecede, mereceu aprovação da Assembleia de Castro Marim, em sessão (4).....ordinária.....do dia de dezembro de 2013, pelo que ficam todas as folhas rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente

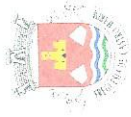
.....

1º. Secretário

2º. Secretário

.....

.....



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM
MAPA DE PESSOAL-2014

Executivo: 18/12/2013
Deliberativo: /12/2013



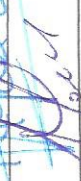
Atribuições/competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Carreiras/Categorias					Área de formação académica e/ou profissional	Nº. de postos de trabalho	OBS: (a) (b)
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional			
* RSJFCM - Artº.2º.; Artº.3º.; Artº.4º.	Junta de Freguesia de Castro Marim			Preenchido		RCTFP Tempo indeterminado	RCTFP Termo Certo		
Total				3				3	(b)
Totais Gerais				3				3	

(a) -mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) -mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

* Regulamento Serviços da Junta Freguesia de Castro Marim (RSFCM)

A Junta de Freguesia;

Presidente: 
Secretário: 
Tesooureiro: 

A Assembleia de Freguesia;

Presidente: _____
1º. Secretário: _____
2º. Secretário: _____

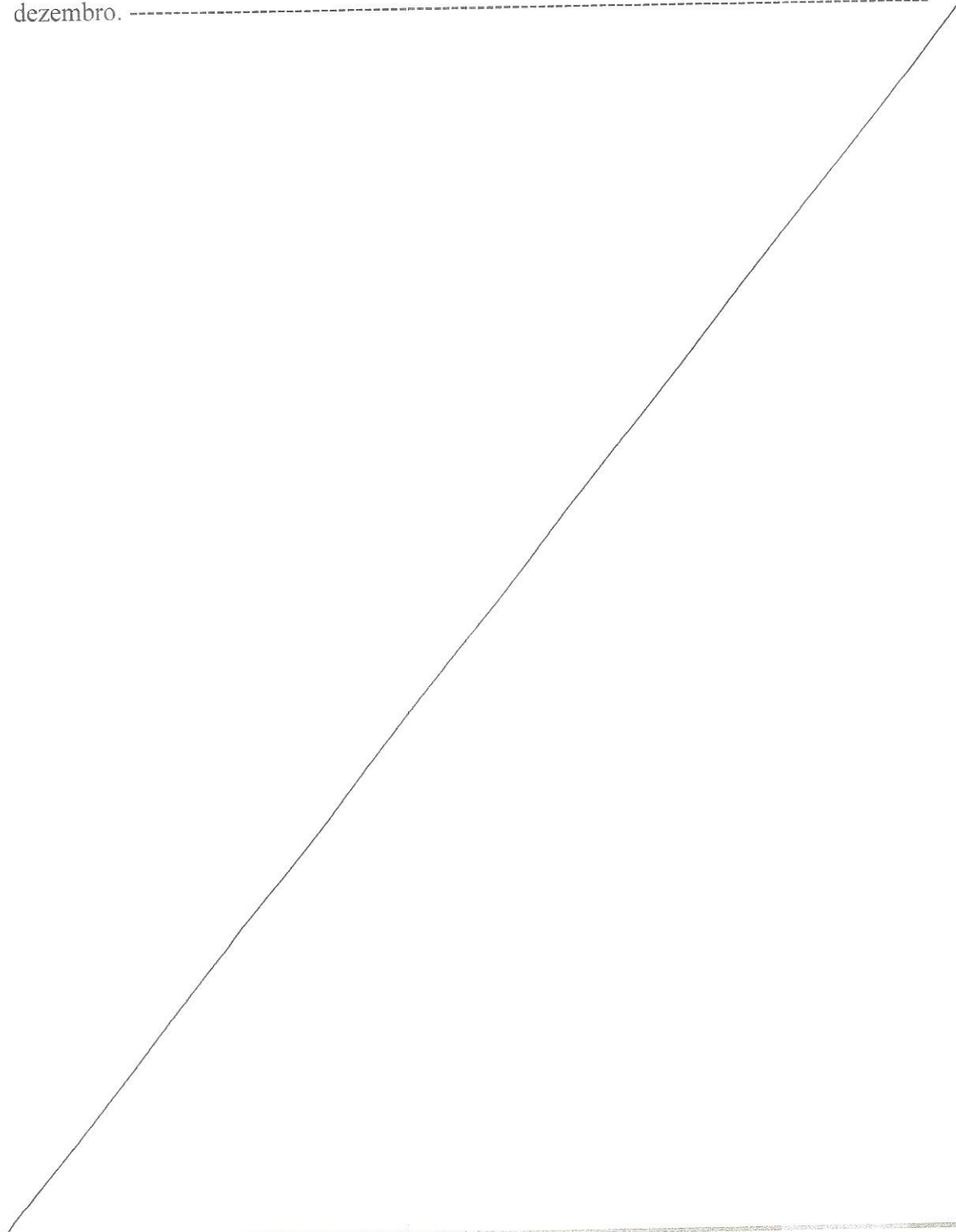

Presidente

(Reunião de 18/12/2013)



----- **TOLERÂNCIA DE PONTO:** -----

--- Considerando o determinado pelo Senhor Primeiro Ministro, para os funcionários e agentes do Estado, dos Institutos Públicos e dos Serviços desconcentrados da Administração Central, deliberou por unanimidade o executivo da Junta conceder tolerância de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia no dia 24 e 31 de dezembro. -----

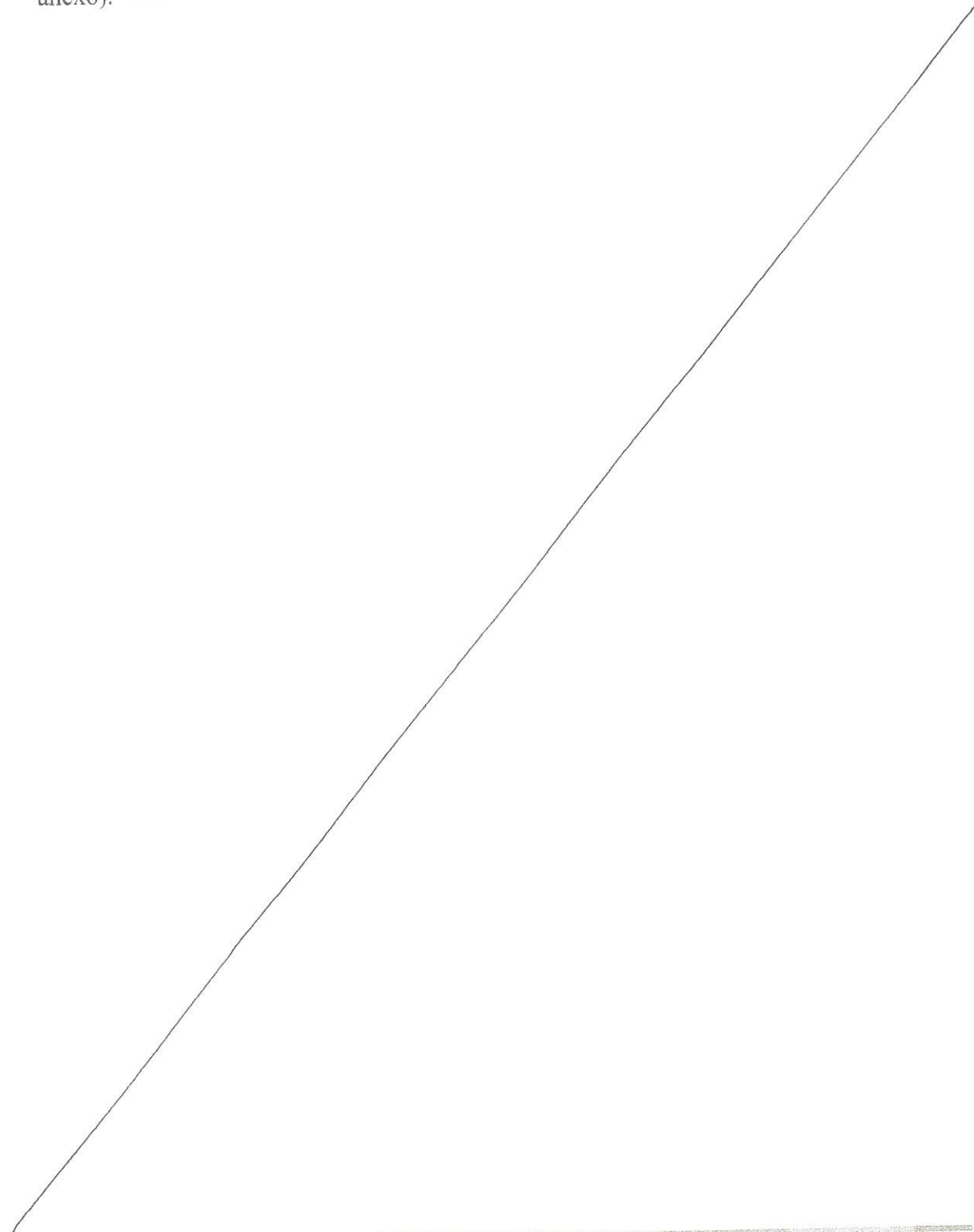


(Reunião de 18/12/2013)



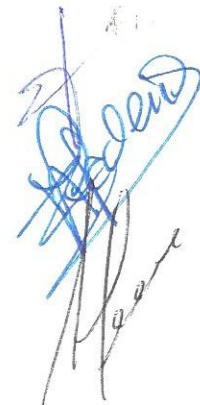
----- **“PROJETO IR AO ENCONTRO DOS REIS MAGOS”:** -----

--- Deliberou este executivo, por unanimidade dar início ao projeto referenciado em epígrafe, visando reviver a tradição dos Reis Magos, mobilizando a população para acompanhar os Reis Magos desde o Monte Francisco até Castro Marim (projeto em anexo). -----



PROJETO

“AO ENCONTRO DOS REIS MAGOS 2014”

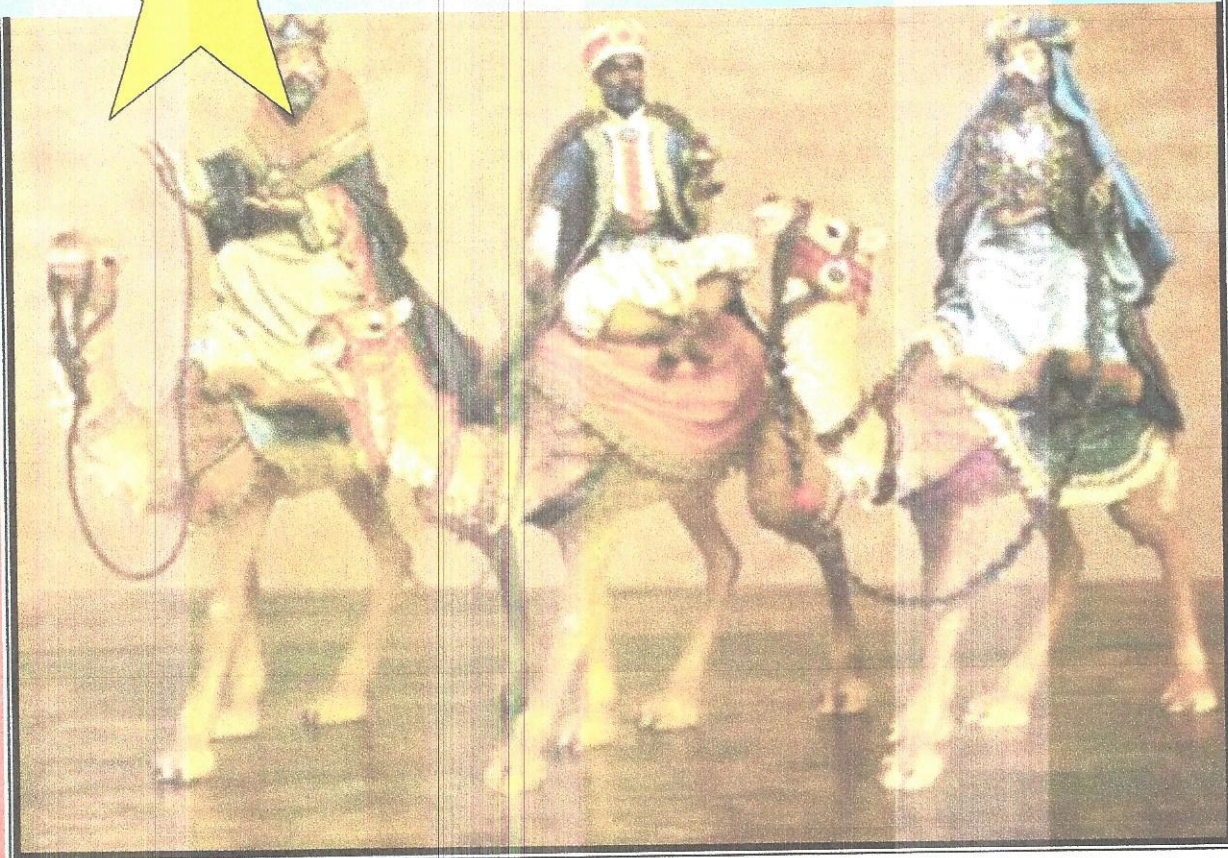


TEMA	“Ao Encontro dos Reis Magos”
DATA E LOCAL	06 de Janeiro Monte Francisco e Vila de Castro Marim.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">- Reviver a época dos Reis Magos.- Mobilizar a população para a acompanhar os Reis Magos do Monte Francisco a Castro Marim.- Envolver todas as povoações na freguesia de Castro Marim.
ATIVIDADES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">- Realização de cortejo com os Reis Magos a cavalo do Monte Francisco a Castro Marim.- Lanche convívio em Castro Marim com bolo rei e bolo rainha e outras iguarias.- Distribuição de rebuçados à população.- Contratação do grupo “Charolas”- Aluguer de cavalos.-Diligência junto da GNR para acompanhamento.
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	1.000,00€

Dia 06 de Janeiro

Ao encontro dos

"REIS MAGOS"



-Concentração em Monte Francisco 16H00

- Partida p/Castro Marim 16H30

-Chegada a Castro Marim 17H00

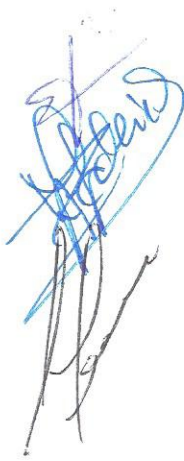
Acompanhe os REIS MAGOS e cante com o Grupo "Charolas"

Serve-se Bolo Rei, Bolo Rainha e outras iguarias.



Junta de Freguesia de Castro Marim

(Reunião de 18/12/2013)



-----**MERCADINHO DOS REIS:**-----

---Com o intuito de dinamizar e promover os artesãos desta Freguesia, o executivo desta Junta deliberou por unanimidade, convidar estes artífices a fim de criar um mercadinho, denominado “Mercadinho dos Reis”, contribuindo um pouco para a sua sustentabilidade, dando assim oportunidade, criação e desenvolvimento da sua atividade.-----

---Mais deliberaram que a realização do mesmo será no próximo dia 05 de janeiro (domingo) das 10h00 às 13h00. -----

---O espaço para o efeito (mercado municipal) e a realização da divulgação do mesmo, foi solicitado à Câmara Municipal de Castro Marim. -----

---Mais foi deliberado contratar uma pessoa para proceder à animação durante a realização do evento.-----

5



PROJETO MERCADINHO DOS REIS

TEMA	“Mercadinho de Reis”
DATA E LOCAL	05 de janeiro de 2013 Mercado Municipal de Castro Marim
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">- Promover o artesanato local- Incentivar à criação de objetos/peças alusivos ao Natal- Contribuir para uma maior sustentabilidade dos participantes- Criar hábitos de pequenas atividades comerciais na vila de Castro Marim- Contribuir para o escoamento dos produtos locais
ATIVIDADES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">- Envolver a população em atividades locais- Dar a conhecer a forma e elaboração dos produtos- Proporcionar uma maior oferta de artigos/produtos à população- Sensibilizar e cativar os habitantes da vila para aquisição de produtos locais- Contribuir para uma melhor expressão da época natalícia- Contratação de animação musical
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	150,00€

visita dos
Reis maggos
Ayamonte

Mercaçomho
de **Reis**

Domingo, 5 de Janeiro
das **10:00h às 13:00h**

Mercado Municipal de Castro Marim

Mostra de artesanato e doces regionais

Animação Musical

organizaç-ão:



apolo:

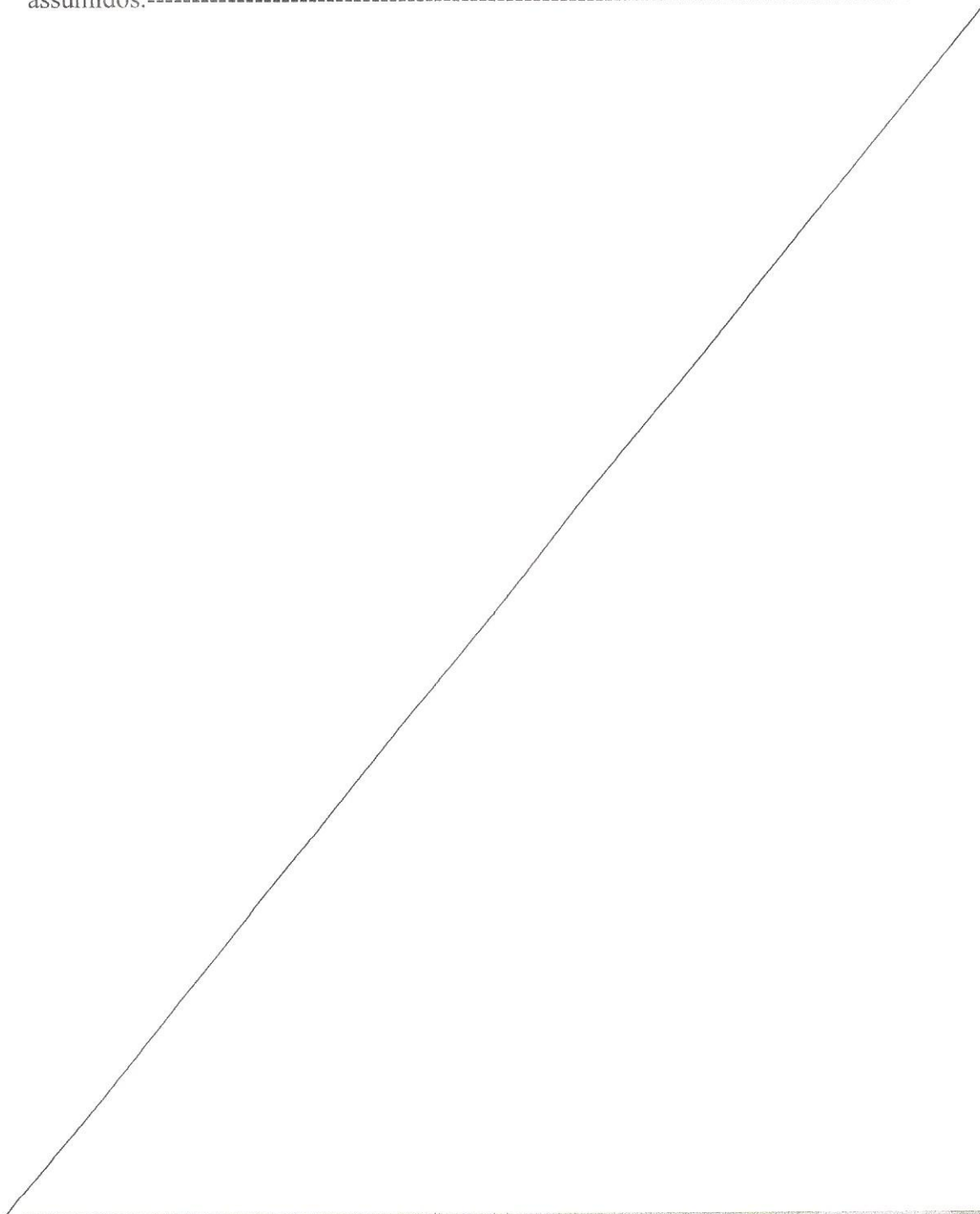


(Reunião de 18/12/2013)

---PAGAMENTO DE SENHAS DE PRESENÇA AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:-----

--- Deliberou este executivo proceder ao pagamento das senhas de presença aos membros da Assembleia de Freguesia de Castro Marim, referentes às reuniões realizadas nos dias:22/10/2013; 14/11/2013; 27/12/2013.-----

--- Mais deliberaram efetuar até ao final do ano, o pagamento dos compromissos assumidos.-----



(Reunião de 18/12/2013)

----- **AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL:** -----

--- No âmbito da quadra Natalícia, deliberou este executivo proceder à aquisição de alimentos para elaborar os cartazes de Natal. -----



(Reunião de 18/12/2013)

----- **EDP:** -----

--- Foi presente à reunião a proposta da EDP Comercial, para a mudança de titularidade do contrato de fornecimento de eletricidade em BTN relativo ao CPE.-----

---- Após a apreciação da proposta o executivo desta junta deliberou por unanimidade, aceitar a mesma e efetuar o pagamento através de débito direto.-----





Linha edp (8h às 22h/ dias úteis) 808 53 53 53

FREGUESIA DE CASTRO MARIM
R 25 DE ABRIL, 16
8950-122 CASTRO MARIM

www.energia.edp.pt

68 2014 01/23
ENTRADA

Caro(a) Cliente,

É com enorme satisfação que lhe enviamos as condições gerais e particulares do contrato **negócios** que celebrou com a EDP Comercial para o fornecimento de eletricidade.

Solicitamos que leia atentamente o contrato enviado e que verifique a correção de todos os dados do titular do contrato. Deverá guardar uma das cópias e devolver-nos a outra, devidamente assinada pelo titular do contrato, utilizando para o efeito o envelope RSF (não carece de selo), que junto enviamos.

No entanto, o presente contrato produz os seus efeitos apenas a partir da data de início do fornecimento pela EDP Comercial. Esta data ser-lhe-á comunicada brevemente, através de carta ou email.

Relembramos também que, por ser nosso cliente, tem à sua disposição um conjunto de benefícios exclusivos:

- Uma página de internet gratuita e exclusiva, gerida por si, para divulgar o seu negócio. Saiba mais em www.comunidade.edp.pt.
- Área reservada no site edp, onde pode gerir o seu contrato comodamente, todos os dias por semana, 24 horas por dia. Registe-se em edponline.edp.pt.
- Acesso a um conjunto de serviços para garantir a manutenção preventiva da sua instalação de gás ou eletricidade, e assegurar intervenções em caso de problemas. Consulte os serviços disponíveis no nosso site.

Para qualquer esclarecimento ou dúvida estamos próximos através do site www.energia.edp.pt, no número **808 53 53 53** (dias úteis das 8h às 22h), em qualquer loja EDP ou por email para servicoaocliente@edp.pt.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Adriano Prates
Diretor Comercial



Linha edp (8h às 22h/ dias úteis) 808 53 53 53

www.energia.edp.pt

CLIENTE/CONTA

DADOS DO CLIENTE

Titular do contrato	NIF	Contacto telefónico
FREGUESIA DE CASTRO MARIM	PT 501 293 361	281531138

Morada de envio de correspondência	E-mail
R 25 DE ABRIL, 16 8950-122 CASTRO MARIM	GERAL@JF-CASTROMARIM.PT

Data de Início do Contrato	Data de Impressão	Oferta Contratada:	Código de identificação
2013-12-20	2014-01-16	Negócios	501293361 002

CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRATO

Cláusula Primeira - Objeto

1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de energia elétrica pela EDP Comercial ao Cliente, nos termos e condições constantes das presentes Condições Particulares e das Condições Gerais (adiante abreviadamente designado por "Contrato").

Cláusula Segunda - Instalação de Consumo

O fornecimento objeto do presente Contrato será efetuado nas seguintes instalações de consumo (adiante abreviadamente designada por "Instalação de Consumo"):

Energia Elétrica

CPE:PT0002000004385687TG
Potência Contratada: 10,35 kVA
Nível de Tensão: Baixa Tensão
Discriminação Horária:SIMPLES
Ciclo Horário:SEM CICLO
Morada: RUA 25 ABRIL , 12 CASTRO MARIM 8950-122 CASTRO MARIM

Cláusula Terceira - Preço

1. A título de contrapartida pelo fornecimento objeto do presente Contrato, o Cliente obriga-se a pagar um preço global, em Euros, que corresponde ao somatório dos valores resultantes da aplicação dos números 2 e 3 da presente cláusula (adiante abreviadamente designado por "Preço").
2. A título de contrapartida pelo fornecimento de energia elétrica efetuado pela EDP Comercial, o Cliente obriga-se a pagar um preço, em Euros, nos termos abaixo:
 - a) Potência Contratada: 0.51650000 €/dia, sujeito a um desconto no valor de 2,00% ;
 - b) Consumo de electricidade normal: 0.14180000 €/kWh, sujeito a um desconto no valor de 2,00% ;
 - c) Os descontos acima referidos não incidem sobre a contribuição audiovisual, taxas e outros impostos.
3. Ao Preço referido no número 1 acresce:
 - a) Quaisquer outros custos e encargos que, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devam ser cobrados aos consumidores finais pelos comercializadores livres;
 - b) Imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.



Linha edp (8h às 22h/ dias úteis) 808 53 53 53

www.energia.edp.pt

CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRATO

Cláusula Décima Segunda - Conhecimento das Condições Gerais

O Cliente declara que, na data de celebração do presente Contrato, recebeu, tomou conhecimento e aceitou as Condições Gerais do mesmo.

EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Nome: Pedro Pires João

Qualidade: Cliente

Qualidade: Administrador EDP Comercial S.A.



Linha edp (8h às 22h/ dias úteis) 808 53 53 53

www.energia.edp.pt

CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto

- 1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de energia elétrica pela EDP Comercial ao Cliente, nos termos e condições constantes das presentes Condições Particulares e das Condições Gerais (adiante abreviadamente designado por "Contrato").
- 1.2 As Condições Particulares do presente Contrato especificam a identificação de cada um dos pontos de consumo do Cliente abrangidos pelo fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural, bem como outros elementos, tais como:
 - a. o respetivo nível de tensão de fornecimento da energia elétrica;
 - b. a potência de energia elétrica contratada;
 - c. o nível de pressão de fornecimento de gás natural;
 - d. o escalão de consumo de gás natural;
 - e. o perfil de consumo de energia elétrica e/ou gás natural;
 - f. a periodicidade de faturação de energia elétrica e/ou gás natural.
- 1.3 É vedado ao Cliente utilizar a energia elétrica e/ou o gás natural fornecido para uso distinto daquele para que foi contratado, não podendo ainda ceder, alienar ou colocar à disposição de terceiros qualquer dessas energias.
- 1.4 No âmbito do presente Contrato, a EDP Comercial disponibiliza igualmente ao Cliente a prestação dos serviços mencionados nas Condições Particulares que seja especificamente acordada, nomeadamente, em relação a produtos que sejam divulgados através do seu sítio na Internet, em www.energia.edp.pt, ou em brochuras promocionais.

2. Duração

- 2.1 O presente Contrato tem a duração de 1 (um) ano, renovando-se automática e sucessivamente por períodos de 1 (um) ano, se nenhuma das Partes notificar a outra, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência relativamente à data da sua cessação, da oposição à sua renovação.
- 2.2 O Contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em relação a cada um dos Pontos de Consumo, individualmente considerados, na data em que:
 - a. estes reunirem todas as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural por comercializadores livres, incluindo os procedimentos de mudança de comercializador;
 - b. a instalação de utilização de energia elétrica e/ou gás natural do Cliente se encontrar no estado de conservação e funcionamento definido nos termos das regras técnicas e de segurança aplicáveis; e
 - c. se iniciar o fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural.
- 2.3 O Cliente será notificado pela EDP Comercial da data de início do respetivo fornecimento.
- 2.4 Sempre que, previamente à celebração do presente Contrato, a instalação de utilização de gás natural do Cliente se encontrar desligada ou tenha havido modificação da titularidade da mesma, esta deverá, nos termos legais aplicáveis, ser submetida a uma inspeção, a realizar por entidade inspetora reconhecida e credenciada pela Direção-Geral de Energia e Geologia ("DGEG") e a promover pelo Cliente, que suportará os respetivos encargos.

3. Preço

- 3.1 O Cliente obriga-se a pagar o Preço que se encontra definido nas Condições Particulares de cada produto que seja fornecido nos termos do presente Contrato.
- 3.2 O Preço incorpora o custo da tarifa de acesso às redes de energia elétrica e/ou gás natural, nomeadamente, nas suas componentes de uso da rede de transporte, uso da rede de distribuição e uso global do sistema, aplicável a consumidores fornecidos por comercializadores livres; o custo de aquisição da energia elétrica e/ou gás natural fornecidos pela EDP Comercial ao Cliente; e outros custos, encargos, taxas ou impostos aplicáveis.
- 3.3 A EDP Comercial poderá livremente introduzir, nos termos da Cláusula 12.2, alterações no Preço a pagar pelo Cliente, incluindo nas seguintes situações:
 - a. no caso de alteração às tarifas publicadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE"), quer seja ao seu valor ou à própria estrutura tarifária, nomeadamente pela sua recomposição ou introdução de novos componentes;
 - b. no caso de alterações ao quadro legislativo e regulamentar aplicável, incluindo aquelas em virtude das quais a EDP Comercial se encontre obrigada a suportar ou cobrar quaisquer custos, encargos, taxas ou impostos;
 - c. no caso de alteração dos custos de aquisição de energia elétrica e/ou gás natural, bem como de modificação do perfil de consumo especificado nas Condições Particulares para o fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural;
 - d. no início de cada ano civil, em virtude de atualização do Preço devido pelo Cliente, com base no Índice de Preços no Consumidor sem habitação do ano anterior, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

4. Faturação

- 4.1 A faturação é emitida com periodicidade mensal, salvo se, mediante acordo com o Cliente constante das Condições Particulares, for acordada outra periodicidade, podendo o Cliente optar pela faturação eletrónica, desde que para o efeito o solicite e indique endereço de correio eletrónico.
- 4.2 O Cliente que escolha a faturação eletrónica deve manter a sua caixa de correio eletrónico disponível para a respetiva receção e comunicar de imediato qualquer alteração de endereço que pretenda efetuar, sem prejuízo de poder, a qualquer momento, cancelar este formato de faturação nos termos da Cláusula 17.3.
- 4.3 A faturação eletrónica pode ser cancelada pela EDP Comercial em qualquer momento, nomeadamente quando não seja possível confirmar a entrega de qualquer fatura no endereço eletrónico indicado pelo Cliente. A EDP Comercial poderá também a qualquer altura solicitar confirmação dos elementos da fatura eletrónica fornecidos pelo Cliente.
- 4.4 Nas Condições Particulares ou no sítio da EDP Comercial na Internet, em www.energia.edp.pt, são estabelecidos os termos da compensação e os mecanismos de reembolso aplicáveis em caso de faturação inexistente ou em atraso.
- 4.5 A faturação da energia elétrica e/ou gás natural terá por base a informação sobre os dados de consumo disponibilizados pelo operador da rede respetivo, e obtidos através da leitura de equipamentos de medição dos pontos de consumos ou mediante estimativas.
- 4.6 Os eventuais acertos decorrentes das estimativas serão repercutidos na primeira faturação subsequente que seja emitida a partir da leitura dos equipamentos de medição dos Pontos de Consumo.
- 4.7 A interrupção do fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural por qualquer fato imputável ao Cliente, não suspende a faturação de quaisquer custos e encargos a suportar pelo Cliente a que a EDP Comercial esteja obrigada por lei ou regulamentação, nomeadamente os encargos de potência de energia elétrica e o termo tarifário fixo e a capacidade utilizada de gás natural.



Linha edp (8h às 22h/ dias úteis) 808 53 53 53

www.energia.edp.pt

CONDIÇÕES GERAIS**c. Visitas combinadas:**

O Cliente tem o direito a que as visitas às suas instalações sejam combinadas por acordo com a EDP Comercial, para o que a EDP Comercial deve comunicar com o operador da rede de distribuição respetiva cujos técnicos efetuarão as visitas.

- 9.2** Em caso de solicitação pelo Cliente de pedidos de informação e/ou apresentação de reclamações, a resposta às mesmas pela EDP Comercial não deverá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- 9.3** Nas Condições Particulares ou no sítio da EDP Comercial na Internet, em www.energia.edp.pt, são estabelecidos os termos da compensação devida nos termos regulamentares aplicáveis, em caso de incumprimento pela EDP Comercial dos parâmetros gerais e individuais de qualidade de serviço de natureza comercial.
- 9.4** A compensação devida pelo operador da rede de distribuição de energia elétrica e/ou gás natural ao Cliente em caso de incumprimento das suas obrigações constantes na regulamentação aplicável deverá ser comunicada pela EDP Comercial ao seu Cliente e o valor da compensação creditado automaticamente na fatura do Cliente nos termos previstos na referida regulamentação.
- 9.5** Sem prejuízo do disposto no número anterior, a EDP Comercial não será contratualmente responsável por quaisquer lucros cessantes ou danos indiretos, incluindo os resultantes de falhas de fornecimento ou de qualidade dos serviços prestados, ficando a sua responsabilidade limitada, em qualquer caso, aos danos que resultem diretamente do incumprimento com dolo ou culpa grave, de obrigações contratuais, por si ou por representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que utilize para o cumprimento das suas obrigações.

10. Clientes com necessidades especiais e clientes economicamente vulneráveis

- 10.1** O Cliente pode solicitar que a EDP Comercial proceda ao seu registo, junto do operador da rede de distribuição respetivo, como cliente com necessidades especiais ou cliente prioritário, mediante a apresentação de documentos que comprovem essa qualidade.
- 10.2** Nos termos da regulamentação aplicável ao setor elétrico, são considerados clientes com necessidades especiais aqueles que (i) possuam limitações no domínio da visão, da audição, da fala ou da mobilidade; (ii) dependam de equipamento médico para sobreviver ou melhorar a sua qualidade de vida; ou (iii) coabitem com uma pessoa que se encontre numa das situações anteriores.
- 10.3** Nos termos da regulamentação aplicável ao setor do gás natural, são considerados clientes com necessidades especiais aqueles que (i) possuam limitações no domínio da visão, audição, fala ou olfato; ou (ii) coabitem com uma pessoa que possua essas limitações.
- 10.4** O registo é voluntário e da exclusiva responsabilidade do Cliente.
- 10.5** As Condições Particulares preveem, nos casos estabelecidos na lei, os termos e condições especiais para o fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural a clientes economicamente vulneráveis.

11. Modificações por solicitação do Cliente

- 11.1** O Cliente tem o direito, nos termos da legislação aplicável, a modificar a potência contratada e as opções de preço e tarifárias, conforme previsto nas Condições Particulares, devendo para tal solicitar a alteração à EDP Comercial que, caso seja necessário, transmitirá este pedido ao operador da rede de distribuição respetiva.
- 11.2** Quaisquer alterações da potência contratada ou das opções de preço e tarifárias, por solicitação do Cliente:
- só produzirão efeitos a partir da data da ativação comunicada pelo operador da rede de distribuição respetiva; e
 - poderão levar a uma modificação do Preço, que se aplicará a partir da data a que se refere a alínea anterior.
- 11.3** Fica a cargo do Cliente o pagamento de todos os custos necessários para efetivar as alterações solicitadas, em particular o custo de quaisquer modificações técnicas que venham a ser necessárias.

12. Modificação das Condições Gerais e Particulares

- 12.1** A EDP Comercial reserva-se o direito de modificar o conteúdo ou teor de qualquer cláusula das presentes Condições Gerais e/ou das Condições Particulares, incluindo o Preço a cobrar pela energia elétrica, gás natural e/ou pela prestação dos serviços fornecidos pela EDP Comercial.
- 12.2** As modificações contratuais são previamente comunicadas por escrito ao Cliente e consideram-se aceites se, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da receção da aludida comunicação pelo Cliente, não houver resolução do contrato pelo Cliente, entrando as mesmas em vigor a partir da data definida pela EDP Comercial para o efeito.
- 12.3** Sempre que uma modificação ao conteúdo ou teor de qualquer cláusula das presentes Condições Gerais e/ou das Condições Particulares constitua uma vantagem objetiva para o Cliente não é aplicável o disposto no número anterior.

13. Informações

- 13.1** As informações sobre as condições contratuais, incluindo as informações constantes, a cada momento, do sítio da internet da EDP Comercial em www.energia.edp.pt para as quais se remeta no presente Contrato e que dele fazem parte integrante, são prestadas ao Cliente antes da celebração do presente Contrato, nos termos legais aplicáveis.
- 13.2** O Cliente pode, sem custos adicionais, consultar informação atualizada sobre o seu consumo, os preços pelo fornecimento de energia elétrica, gás natural e/ou pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato e a tarifa de acesso às redes aplicável a consumidores de energia elétrica e/ou gás natural fornecidos por comercializadores livres no sítio da internet da EDP Comercial em www.energia.edp.pt, podendo ainda consultar informação sobre as tarifas aplicáveis no sítio da internet da ERSE em www.erse.pt.

14. Cessação do Contrato

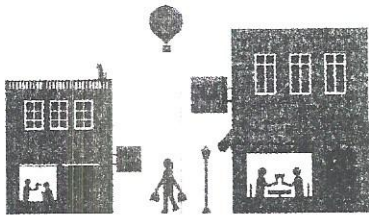
- 14.1** A cessação do presente Contrato pode ocorrer:
- por oposição à renovação, por iniciativa do Cliente ou da EDP Comercial, nos prazos estabelecidos na Cláusula 2;
 - por revogação por mútuo acordo entre a EDP Comercial e o Cliente;
 - por revogação unilateral, a todo o tempo, por iniciativa do Cliente ou da EDP Comercial, mediante notificação por escrito a enviar com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis relativamente à data de produção de efeitos da revogação;
 - por resolução, por iniciativa do Cliente, nos termos do disposto na Cláusula 12.2, mediante notificação por escrito a enviar à EDP Comercial;
 - por resolução, por iniciativa da EDP Comercial (i) nos termos do disposto na Cláusula 6.4, mediante notificação por escrito a enviar ao Cliente com uma antecedência de, pelo menos, 20 (vinte) dias úteis relativamente à data de produção de efeitos da resolução, ou (ii) no caso de se verificar a interrupção do fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural por causa imputável ao Cliente, mediante notificação por escrito enviada ao Cliente com uma antecedência de, pelo menos, 20 (vinte) dias úteis relativamente à data de produção de efeitos da resolução.
- 14.2** Caso o Cliente pretenda opor-se à renovação, revogar unilateralmente ou resolver o presente Contrato, nos termos do disposto na presente Cláusula, poderá entregar a notificação escrita a que se refere o número anterior em qualquer loja EDP ou remetê-la através de carta registada com aviso de receção.



Linha edp (8h às 22h/ dias úteis) 808 53 53 53

www.energia.edp.pt

MENSAGENS

**Tenha uma página de internet gratuita para o seu negócio**

Inscreva o seu negócio como parceiro da comunidade edp, uma rede de negócios que oferece vantagens aos clientes edp, e tenha uma página de internet exclusiva gerida por si, para divulgar o seu negócio. Nesta página poderá inserir novidades diárias sobre o seu negócio, colocar fotos, vídeos, entre outras possibilidades. Para isso, terá apenas de dar um desconto ou oferta, definido por si, aos restantes clientes edp. E claro, por ser cliente edp também poderá usufruir dos descontos que os restantes parceiros oferecem.

Saiba mais em www.comunidade.edp.pt

Envio de leituras via iPhone ou Android

Tem ao seu dispor o edp Mobile, uma aplicação gratuita disponível para todos os smartphones iPhone e com sistema Android, que lhe permite enviar as suas leituras de forma cómoda e rápida.

Evite ser faturado com base em estimativas de consumo, faça o download do edp Mobile e comece hoje mesmo a enviar as suas leituras. Todas as outras formas de envio continuam ao seu dispor:

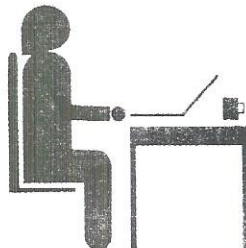
- Na sua área de cliente
- Através do nº gratuito 800 507 507
- Por email para servicoaocliente@edp.pt

**Os seus contratos e faturas edp estão à distância de um clique**

Temos para si um espaço único onde pode gerir o seu serviço edp comodamente, todos os dias da semana, 24 horas por dia. Pode, entre outras funcionalidades:

- Ver faturas e conta corrente
- Alterar opções tarifárias
- Alterar contratos
- Acompanhar consumos
- Comunicar leituras
- Aderir a serviços adicionais como a fatura eletrónica

Registe-se em <https://areacliente.edp.pt>

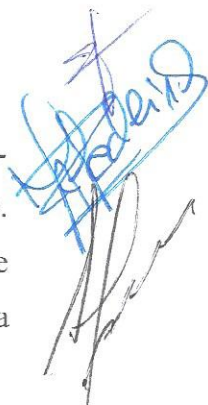


(Reunião de 18/12/2013)

----- **DESpesas OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta deliberou por unanimidade, ratificar os pagamentos a efectuar pelo Sr. Presidente as autorizações n.º326, 333, 334, 335, 342 e 355, no valor de duzentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos aos CTT-Correios de Portugal e à firma Superalentejo – Supermercados, Lda. -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos na folha anexa a esta ata as autorizações n.º327 à n.º332, a n.º336 à 341, a n.º343 à n.º354 e a n.º 356 à n.º366, no valor de sete mil duzentos e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos.-----



—[Limites]—

Data: DE 05/12/2013 ATÉ 18/12/2013

Ord.Pag	Data	Data Pag	Entidade/Residente	Ilíquido	Descontos	Líquido	Cód.Entid.
326	06/12/13	06/12/13	SUPERALETEJO-Supermercados,lda	52,02	0,00	52,02	E: INTERMAR
327	09/12/13	09/12/13	Hiper China - Guo Chunchao	36,90	0,00	36,90	E: HIPERCHI
328	09/12/13	12/12/13	Companhia de Seguros Fidelidade-Mundi...	130,97	0,00	130,97	E: FIDELIDA
329	09/12/13	12/12/13	Companhia de Seguros Fidelidade-Mundi...	130,97	0,00	130,97	E: FIDELIDA
330	09/12/13	12/12/13	Companhia de Seguros Fidelidade-Mundi...	130,97	0,00	130,97	E: FIDELIDA
331	09/12/13	12/12/13	Companhia de Seguros Fidelidade-Mundi...	130,97	0,00	130,97	E: FIDELIDA
332	09/12/13	12/12/13	Companhia de Seguros Fidelidade-Mundi...	130,97	0,00	130,97	E: FIDELIDA
333	12/12/13	12/12/13	CTT- Correios de Portugal	2,16	0,00	2,16	E: CTT
334	12/12/13	12/12/13	SUPERALETEJO-Supermercados,lda	82,08	0,00	82,08	E: INTERMAR
335	13/12/13	13/12/13	CTT- Correios de Portugal	5,55	0,00	5,55	E: CTT
336	18/12/13	23/12/13	MARIA DO NASCIMENTO MADEIRA CORREIA PENA	1 174,54	303,79	870,75	E: VFUN0001
337	18/12/13	23/12/13	ISABEL MARIA HORTA FERREIRA CABRITA	991,00	239,97	751,03	E: VFUN0002
338	18/12/13	23/12/13	ANA RITA MARTINS VAZ SABOIA	808,38	153,88	654,50	E: VFUN0003
339	18/12/13	23/12/13	ANDRELINO CABRITA PENA	219,82	0,00	219,82	E: VFUN0005
340	18/12/13	23/12/13	MARIA FILOMENA CORREIA RIBEIRO PENA M...	219,82	0,00	219,82	E: VFUN0006
341	18/12/13	23/12/13	VITOR MANUEL GASPAR ESTEVES	661,30	0,00	661,30	E: VMGE
342	18/12/13	18/12/13	SUPERALETEJO-Supermercados,lda	70,00	0,00	70,00	E: INTERMAR
343	18/12/13	19/12/13	Drogaria Campos	201,60	0,00	201,60	E: DC
344	18/12/13	19/12/13	Mini- Mercado-Rita Maria Pena dos Santos	123,62	0,00	123,62	E: RMPS
345	18/12/13	19/12/13	Dovipa - Transportes, Lda	89,18	0,00	89,18	E: DOVIPA
346	18/12/13	19/12/13	Agrupamento de escolas do Concelho de...	100,00	0,00	100,00	E: AECM
347	18/12/13	19/12/13	Agrupamento de escolas do Concelho de...	150,00	0,00	150,00	E: AECM
348	18/12/13	19/12/13	Sociedade Recreativa Popular-Banda Mu...	150,00	0,00	150,00	E: BANDAMCM
349	18/12/13	19/12/13	PT Comunicações	95,10	0,00	95,10	E: PT
350	18/12/13	19/12/13	OPTIMUS	84,10	0,00	84,10	E: OPTIMUS
351	18/12/13	19/12/13	PCQUATRO- Formação e Novas Tecnologias	147,60	0,00	147,60	E: PCQUATRO
352	18/12/13	19/12/13	Nestlé Waters Direct Portugal	3,69	0,00	3,69	E: NESTLÉ
353	18/12/13	19/12/13	SERVILIMPE - -Limpezas Técnicas Mekan...	150,55	0,00	150,55	E: SERLIMA
354	18/12/13	19/12/13	José Manuel do Carmo Gonçalves	150,00	0,00	150,00	E: JG
355	18/12/13	18/12/13	CTT- Correios de Portugal	4,05	0,00	4,05	E: CTT
356	18/12/13	20/12/13	Câmara Municipal de Castro Marim	20,19	0,00	20,19	E: CMCM
357	18/12/13	20/12/13	PCQUATRO- Formação e Novas Tecnologias	150,00	0,00	150,00	E: PCQUATRO
358	18/12/13	20/12/13	Companhia de Seguros Fidelidade-Mundi...	99,02	0,00	99,02	E: FIDELIDA
359	18/12/13	23/12/13	António Sebastião do Carmo Salgueiro	194,16	0,00	194,16	E: ASCS
360	18/12/13	23/12/13	Vilma Maria Torrado Viegas Raimundo	173,49	0,00	173,49	E: VMTVR
361	18/12/13	23/12/13	Helena Isabel Gomes Gonçalves	194,16	0,00	194,16	E: HIGG
362	18/12/13	23/12/13	João Pedro Gomes Pereira	194,16	0,00	194,16	E: JGPG
363	18/12/13	23/12/13	Rui Miguel Filipe Lança	156,41	0,00	156,41	E: RMFL
364	18/12/13	23/12/13	Angela M.Ribeiro da Silva V.Gonçalves...	173,49	0,00	173,49	E: AMRSVGM
365	18/12/13	23/12/13	Ana Cristina Santos Martins	99,18	0,00	99,18	E: ACSM
366	18/12/13	23/12/13	Stylart Publicidade	270,00	0,00	270,00	E: STYLART
Totais:				8 152,17	697,64	7 454,53	

41 regs.

[Handwritten signature in blue ink]

(Reunião de 18/12/2013)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata.

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião em vinte e três horas e vinte minutos.

--- E, eu: Secretária a redigi, subscrevo e assino.

--- Presidente: *[Handwritten signature]*

--- Secretária: *[Handwritten signature]*

--- Tesoureiro: *[Handwritten signature]*